



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO N.º 118, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 182ª Reunião Extraordinária, realizada em 30 de novembro de 2005, e considerando o que consta do processo n.º 23083.008231/2005-15,

RESOLVE:

suspender, temporariamente, em caráter de excepcionalidade, os prazos abaixo relacionados, referentes à transferência (interna e externa) e reingresso para a UFRRJ em 2006, devido aos movimentos de greve das Instituições Federais de Ensino.

Prazos Suspensos:

05 a 09/12/2005 - Período para solicitação de transferência (interna e externa) e reingresso.

30/01 a 03/02/2006 - Período de realização das provas do Concurso de Seleção de Transferência (Interna e Externa) e Reingresso.

23/02/2006 - Divulgação do resultado do concurso de seleção de Transferência (interna e externa) e Reingresso.

RICARDO MOTTA MIRANDA
Presidente